



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019.

COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da Agricultura Familiar nº 001/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Deodápolis/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Para habilitar-se ao fornecimento. O Produtor Rural em regime de economia familiar deverá apresentar cópia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.

A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 **até o dia 25 de março de 2019, às 09:00 horas**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, na Sala de Licitação.

Deodápolis - MS, 27 de fevereiro de 2019.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

SETOR DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

OBJETO: Aquisição de 600 Toneladas de CBUQ - Concreto betuminoso a quente faixa C, CAP 50/70, 100 m³ de Pedra Bica e 100 m³ de Pedrisco.

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2299, de 28 de fevereiro de 2019, página 68.

Onde se lê, Processo Licitatório 023/2018. Data de Abertura 15 de março de 2018, às 14:00 horas.

Leia-se - Processo Licitatório 023/2019. Data de Abertura 15 de março de 2019, às 14:00 horas.

CLOVIS DE S. LIMA

Setor de Licitações e Contratos.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019- DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – CONSIDERANDO o Feriado em comemoração ao Carnaval 2019, no dia 05/03/2019 (terça feira) e o dia seguinte (06/03/2019) ser quarta feira de cinzas.

R E S O L V E:

ART. 1º– PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS nos dias 04/03/2019 (segunda feira) e no dia 06/03/2019 (quarta feira).

ART. 2º- O Expediente voltará ao normal na quinta feira dia 07/03/2019.

ART. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
28 DE FEVEREIRO DE 2019.


VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
 Presidente

Rua: Jonas Ferreira de Araújo - 738 - Fone: 3448-1855 - Cx P. nº 04 - Deodápolis-MS

CMDR. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL/ 001/2019/CMDR**

O Vice Presidente do CMDR, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sr. Nelson Baquega Avanci, no uso de suas atribuições legais, deixa em publico, que convoca seus membros aptos para inscrição que concorrerão às eleições da nova presidência, que ocorrerão de acordo com as normas do estatuto.

Art. 1º A eleição dará se por votação a ser realizada no dia 12 de Março de 2019 as 14h00min horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS-MS

Art. 2º Poderão votar e ser votado os membros aptos a voto

Art. 3º As inscrições das chapas serão feitas junto à comissão eleitoral na gerencia municipal de agricultura, a partir do lançamento deste edital até as 17h00min do dia 11 de Março de 2019.

Deodápolis, 01 de Março 2019.

NELSON BAQUEGA AVANCI
 VICE PRESIDENTE DO CMDR

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017